



## **ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA METROPLAN**

### **EDITAL Nº 2**

O SEMAPI, neste Edital, envia, a seus associados, as informações e detalhamento das normas necessárias à continuidade do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na METROPLAN:

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **METROPLAN – SEDE ADMINISTRATIVA** - e seus respectivos locais de trabalho;

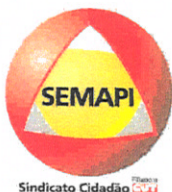
1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **METROPLAN – DTM** - e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **METROPLAN - LITORAL** - e seus respectivos locais de trabalho;

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **METROPLAN - SUL** - e seus respectivos locais de trabalho;

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Resumo das inscrições das chapas recebidas no período de inscrição na Área de Representação:

<b>Área de Representação do SEMAPI na METROPLAN</b>	<b>CHAPAS HOMOLOGADAS</b>
<b>METROPLAN – SEDE ADMINISTRATIVA</b>	Nenhuma inscrição recebida, permanecendo sem Representação de Área.
<b>METROPLAN – DTM</b>	<b>CHAPA ÚNICA:</b> Hermes Luis Machado – Titular Leonir João Furini - Suplente
<b>METROPLAN - LITORAL</b>	Nenhuma inscrição recebida, permanecendo o R.A atual José Irineu Pacheco.
<b>METROPLAN - SUL</b>	<b>ÚNICO CANDIDATO:</b> Jair Odilon Santos da Silva



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

**VOTAÇÃO:** O período de votação virtual através do e-mail: [representantedearea@gmail.com](mailto:representantedearea@gmail.com) aos eleitores associados seria nos dias **17 e 18 de outubro de 2022**. Como houve apenas chapa única e candidato único inscrito, conforme Regimento Eleitoral Artigo 5º, parágrafo único, ambos foram eleitos por aclamação. Homologadas as inscrições da **METROPLAN DTM e SUL**, considerando que houve apenas uma chapa inscrita em cada local de trabalho, abre-se prazo para apuração da votação e montagem do Edital nº 3 nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, com posterior prazo para recursos, nos dias 21 a 24 de outubro de 2022. Após, se não houver quaisquer questionamentos, procede-se à homologação final dos resultados no dia 27 de outubro de 2022 através do Edital nº 4.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.



**COMISSÃO ELEITORAL**